

**PORTARIA N°7.493, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **ANGELA BARBIERI RAFAELLI**, matrícula n°969, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 3, Letra “B”, lotada no Gabinete do Prefeito, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de setembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 15 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário de Administração